



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL

DE MARCELÂNDIA/MT

PORTARIA GP Nº 767/2022

DATA: 23 de setembro de 2022.

SÚMULA: Exonera Servidora Pública Municipal, Regime Jurídico Cargo em Comissão, e dá outras providências.

O SR. **Celso Luiz Padovani**, Prefeito Municipal de Marcelândia Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

ART. 1º - Exonerar a partir de 30 de setembro de 2022 o Sra. **Daine Tittheli Nogueira**, brasileira, portadora do RG nº 18218423 SSP/MT e CPF nº 043.765.841-86, do cargo em comissão de **Ouvidora Municipal**, lotado no Gabinete do Prefeito.

ART. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, em 30 de setembro de 2022.

Celso Luiz Padovani
Prefeito Municipal

Diego Bulgarelli Grelak
Secretário Municipal de Gabinete

Publique-se, registre-se e cumpra-se.